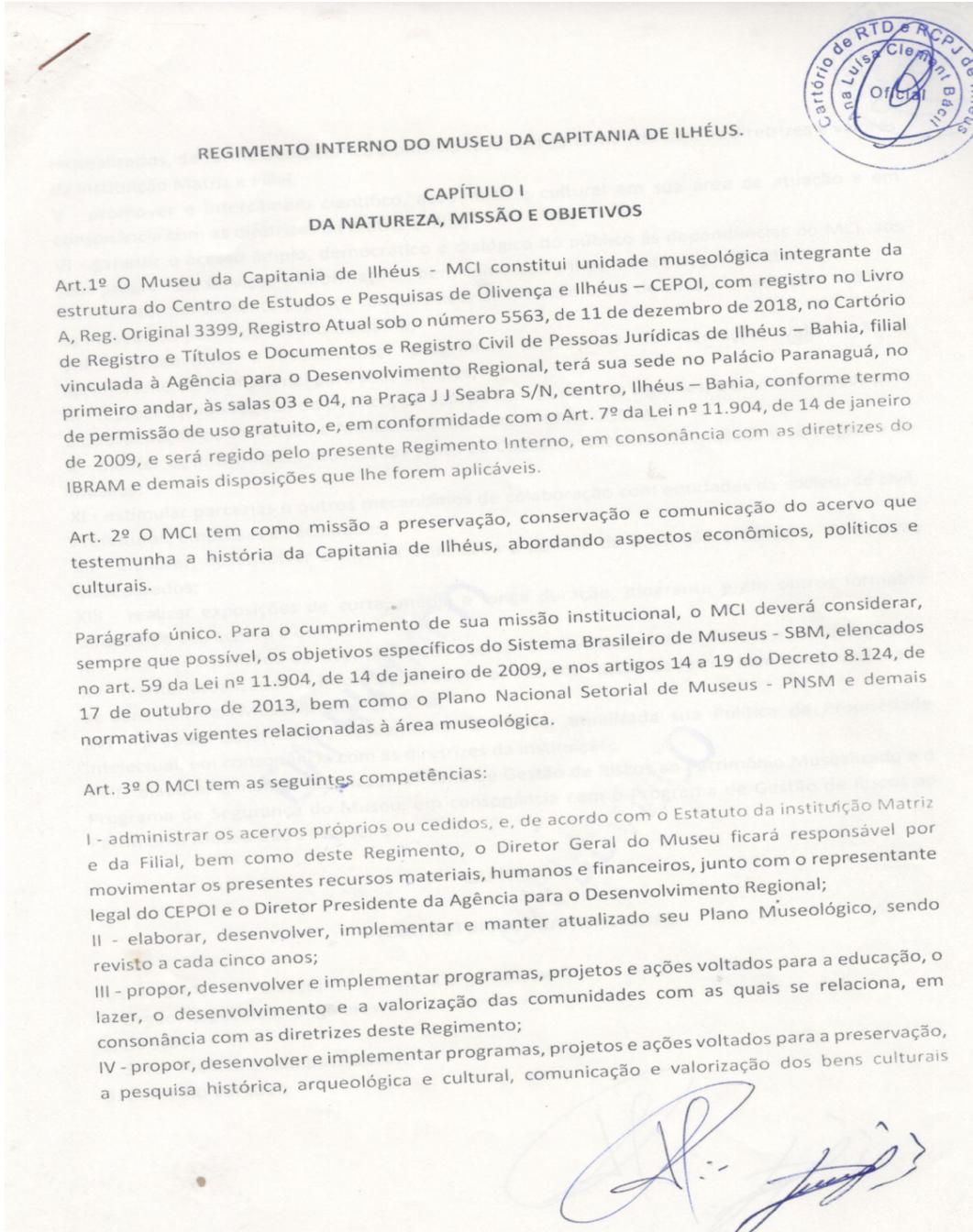




MUSEU DA
CAPITANIA
DE ILHÉUS

Centro de Estudos e Pesquisas de Olivença e Ilhéus – CEPOI
CNPJ – 12.661.511/0003-03

Regimento interno



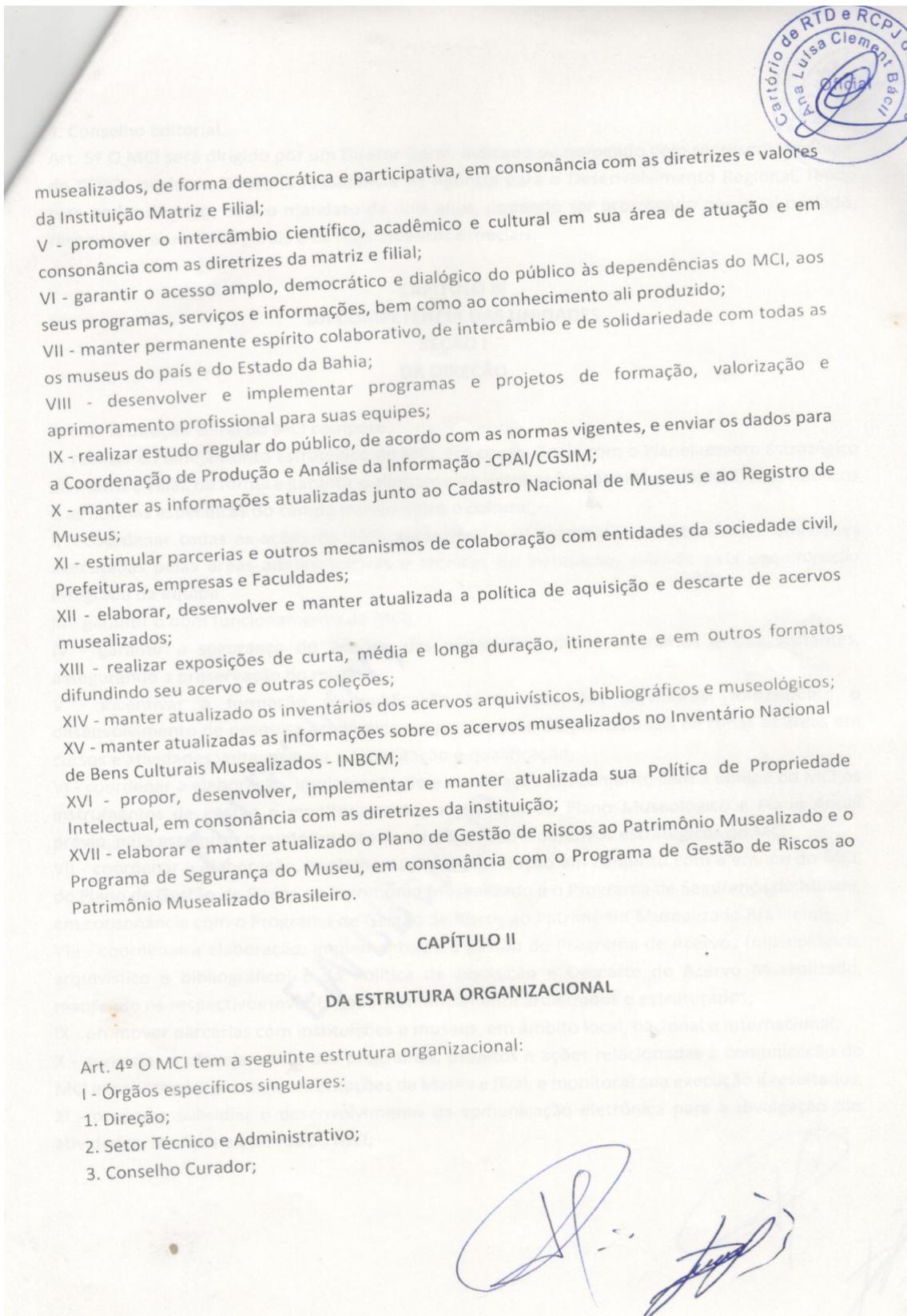
Museu da Capitania de Ilhéus

Registro Títulos e Documentos N.º 5884 em 10/02/2020
IBRAM – ID CULTURA: Código: 9.77.40.2231Nº SNIIC: SP-16830
Palácio Paranaguá, Praça JJ Seabra, Ilhéus-Bahia
museudacapitaniadeilheus@gmail.com



MUSEU DA
CAPITANIA
DE ILHÉUS

Centro de Estudos e Pesquisas de Olivença e Ilhéus – CEPOI
CNPJ – 12.661.511/0003-03



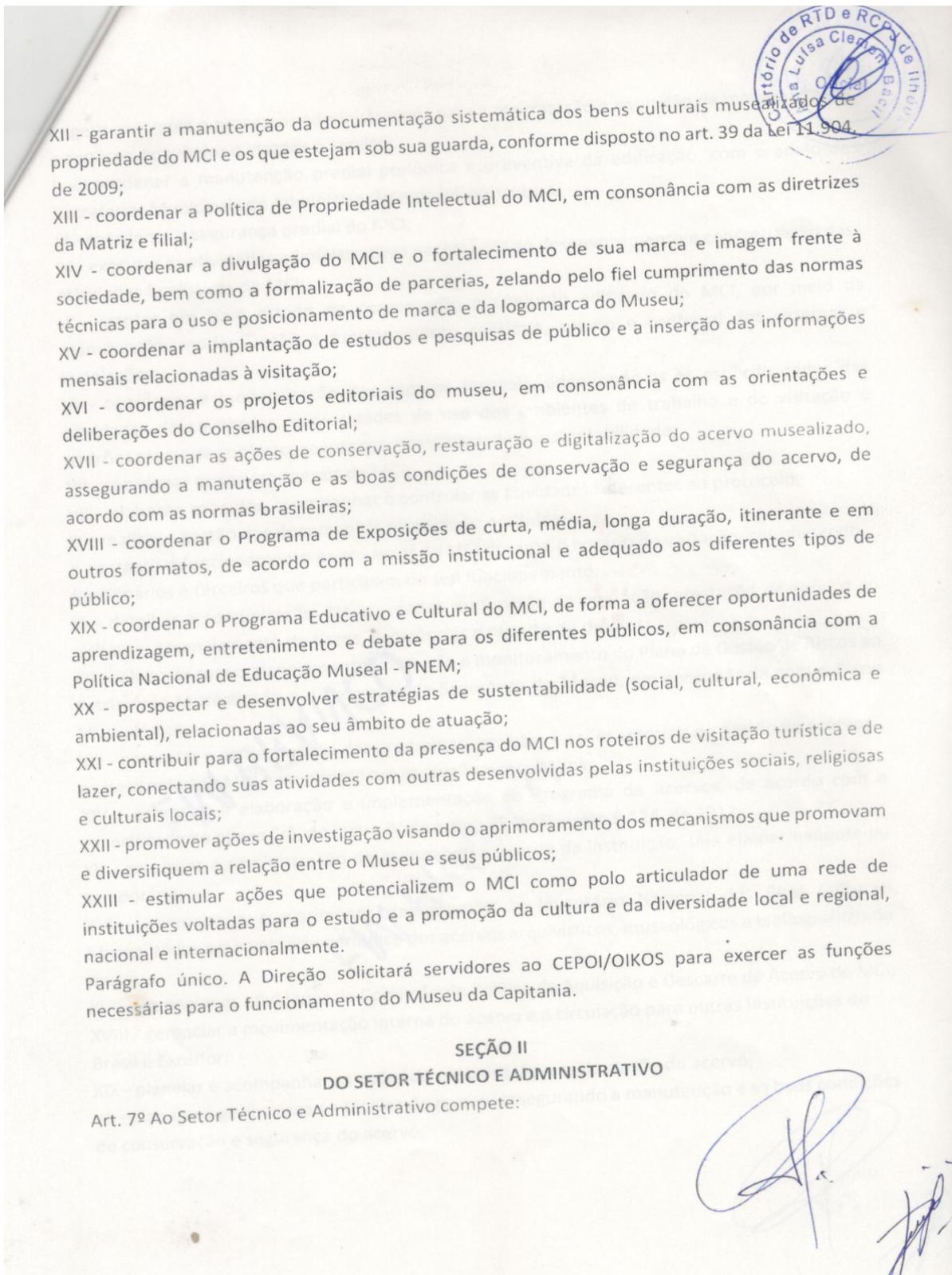
Museu da Capitania de Ilhéus

Registro Títulos e Documentos N.º 5884 em 10/02/2020
IBRAM – ID CULTURA: Código: 9.77.40.2231Nº SNIIC: SP-16830
Palácio Paranaguá, Praça JJ Seabra, Ilhéus-Bahia
museudacapitaniadeilheus@gmail.com



MUSEU DA
CAPITANIA
DE ILHÉUS

Centro de Estudos e Pesquisas de Olivença e Ilhéus – CEPOI
CNPJ – 12.661.511/0003-03



Museu da Capitania de Ilhéus

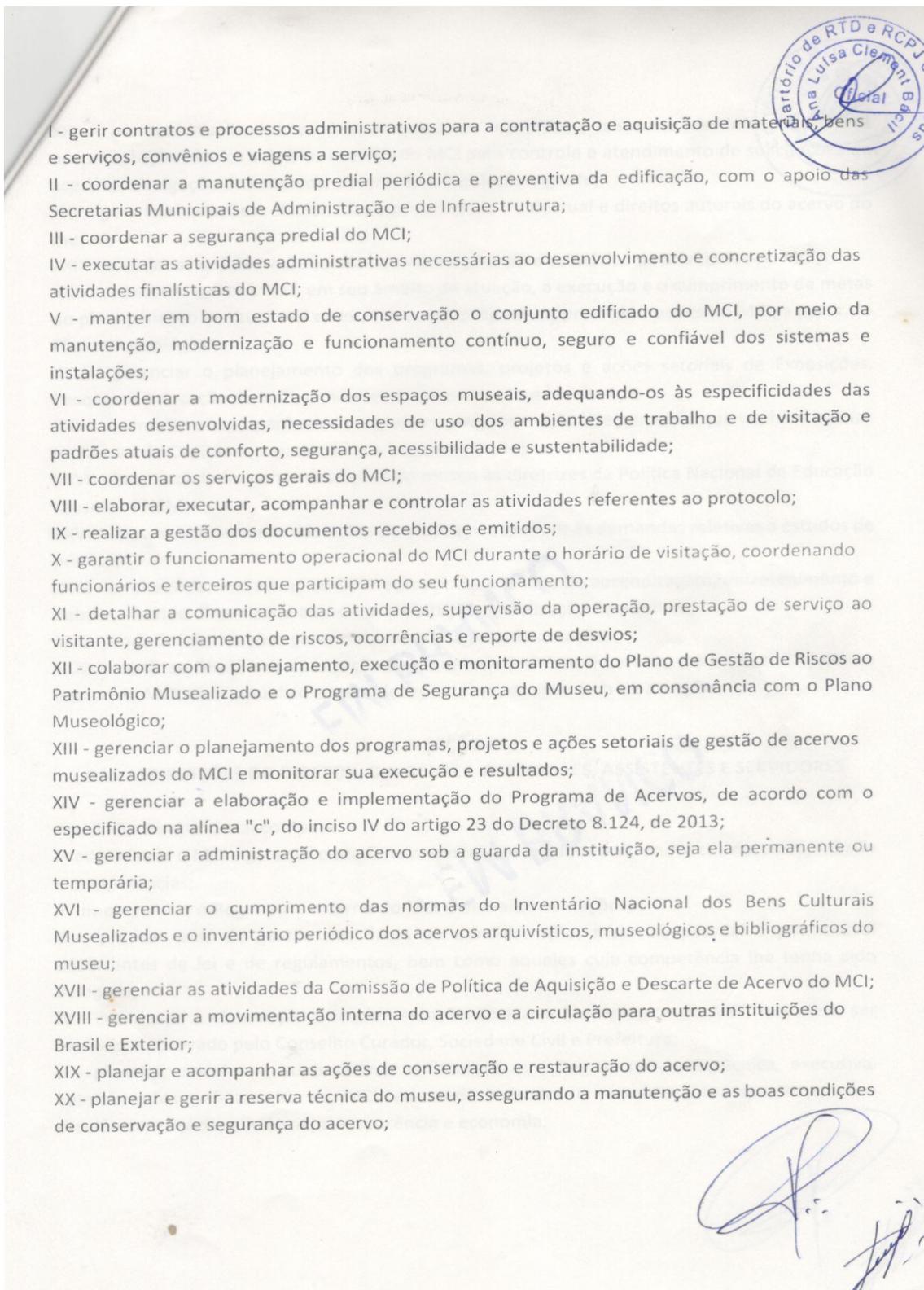
Registro Títulos e Documentos N.º 5884 em 10/02/2020
IBRAM – ID CULTURA: Código: 9.77.40.2231Nº SNIIC: SP-16830
Palácio Paranaguá, Praça JJ Seabra, Ilhéus-Bahia
museudacapitaniadeilheus@gmail.com



MUSEU DA
CAPITANIA

DE ILHÉUS

Centro de Estudos e Pesquisas de Olivença e Ilhéus – CEPOI
CNPJ – 12.661.511/0003-03



Museu da Capitania de Ilhéus

Registro Títulos e Documentos N.º 5884 em 10/02/2020
IBRAM – ID CULTURA: Código: 9.77.40.2231Nº SNIIC: SP-16830
Palácio Paranaguá, Praça JJ Seabra, Ilhéus-Bahia
museudacapitaniadeilheus@gmail.com



MUSEU DA
CAPITANIA
DE ILHÉUS

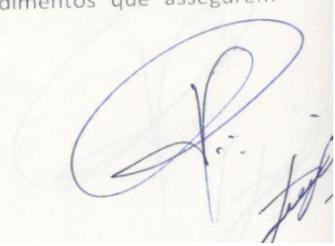
Centro de Estudos e Pesquisas de Olivença e Ilhéus – CEPOI
CNPJ – 12.661.511/0003-03

- 
- XXI - manter atualizados os instrumentos de controle e sistemas de informação e documentação técnica sobre os acervos do MCI para controle e atendimento de solicitações de acesso e divulgação dos acervos, observada a legislação vigente;
- XXII - gerenciar as ações relacionadas à propriedade intelectual e direitos autorais do acervo do museu;
- XXIII - coordenar o sistema de coleta de informações para relatórios de atividades do MCI;
- XXIV - coordenar e monitorar, em seu âmbito de atuação, a execução e o cumprimento de metas do planejamento institucional e resultados dos programas, projetos e ações do MCI, a partir do Plano Museológico;
- XXV - gerenciar o planejamento dos programas, projetos e ações setoriais de Exposições, Pesquisa e Educação do MCI, e monitorar sua execução e resultados;
- XXVI - estimular e acompanhar os programas, projetos e ações de parceiras que venham a atuar no Museu da Capitânia, a partir de sua implementação;
- XXVII - buscar o alinhamento das ações do museu às diretrizes da Política Nacional de Educação Museal - PNEM;
- XXVIII - buscar alinhamento das ações do museu e responder às demandas relativas a estudos de público;
- XXIX - empreender iniciativas que ofereçam oportunidades de aprendizagem, entretenimento e debate, visando dinamizar e aumentar a visitação e fidelização de públicos;
- XXX - produzir informações gerenciais sobre sua área de atuação;
- XXXI - assistir ao Diretor na apreciação de assuntos administrativos e na sua interlocução com a equipe do MCI, com o público e instituições externas em sua área de atuação.

SEÇÃO III

DAS ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR, DIRIGENTES, ASSESSORES, ASSISTENTES E SERVIDORES

Art. 8º Ao Diretor Geral compete:

- I - administrar o MCI e garantir o seu funcionamento geral, de acordo com a sua natureza, missão e competências;
 - II - implementar o Regimento Interno do MCI e demais orientações;
 - III - praticar atos de gestão nas áreas de administração, material, pessoal e patrimonial decorrentes de lei e de regulamentos, bem como aqueles cuja competência lhe tenha sido delegada;
 - IV - coordenar a elaboração e implementação do Plano Museológico do MCI, que deve ser avaliado e aprovado pelo Conselho Curador, Sociedade Civil e Prefeitura;
 - V - planejar, coordenar, supervisionar e fiscalizar as ações de natureza técnica, executiva, administrativa e financeira do MCI, adotando métodos e procedimentos que assegurem excelência, eficácia, eficiência, transparência e economia;
- 

Museu da Capitania de Ilhéus

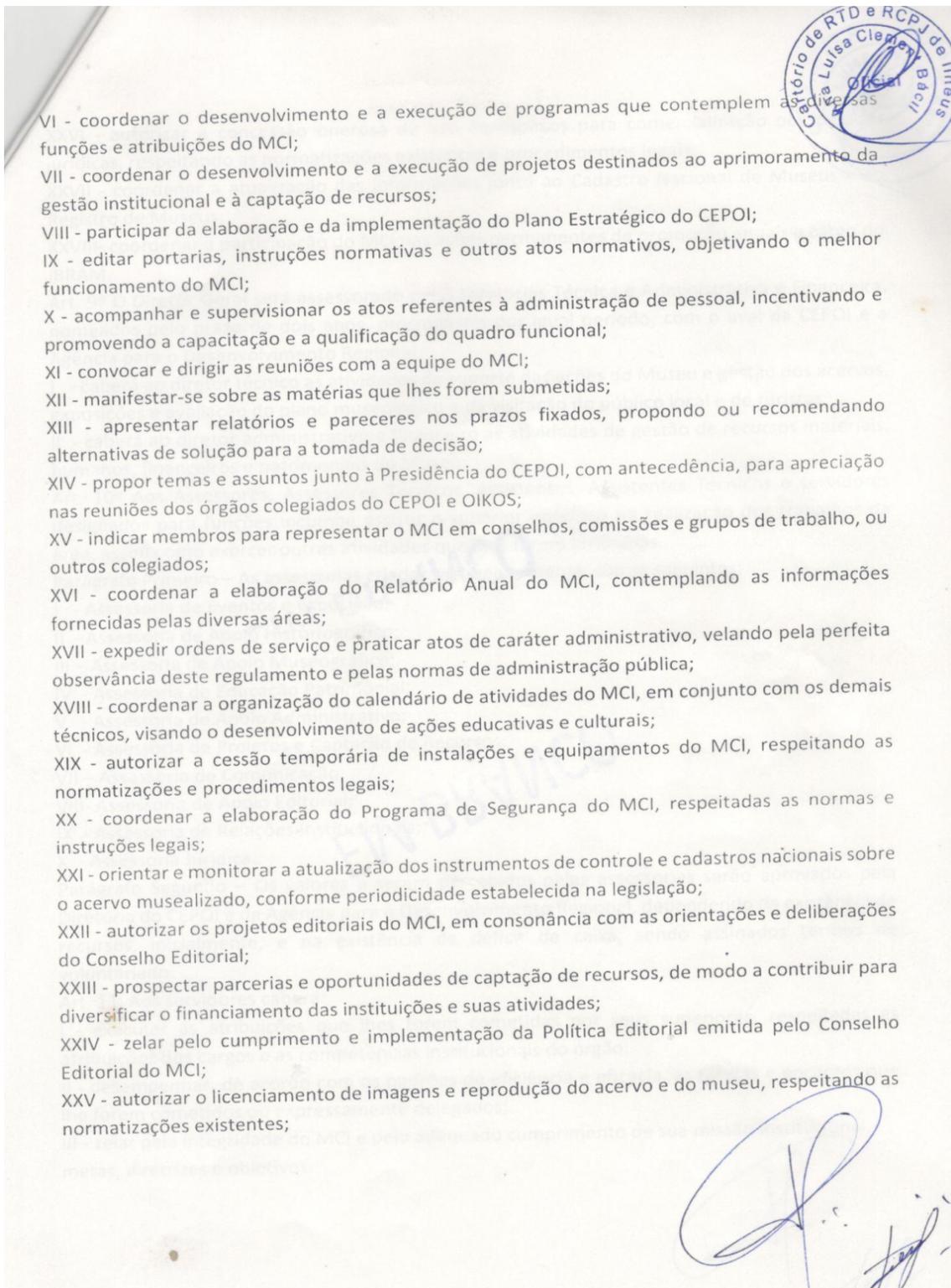
Registro Títulos e Documentos N.º 5884 em 10/02/2020
IBRAM – ID CULTURA: Código: 9.77.40.2231Nº SNIIC: SP-16830
Palácio Paranaguá, Praça JJ Seabra, Ilhéus-Bahia
museudacapitaniadeilheus@gmail.com



MUSEU DA
CAPITANIA

DE ILHÉUS

Centro de Estudos e Pesquisas de Olivença e Ilhéus – CEPOI
CNPJ – 12.661.511/0003-03



Museu da Capitania de Ilhéus

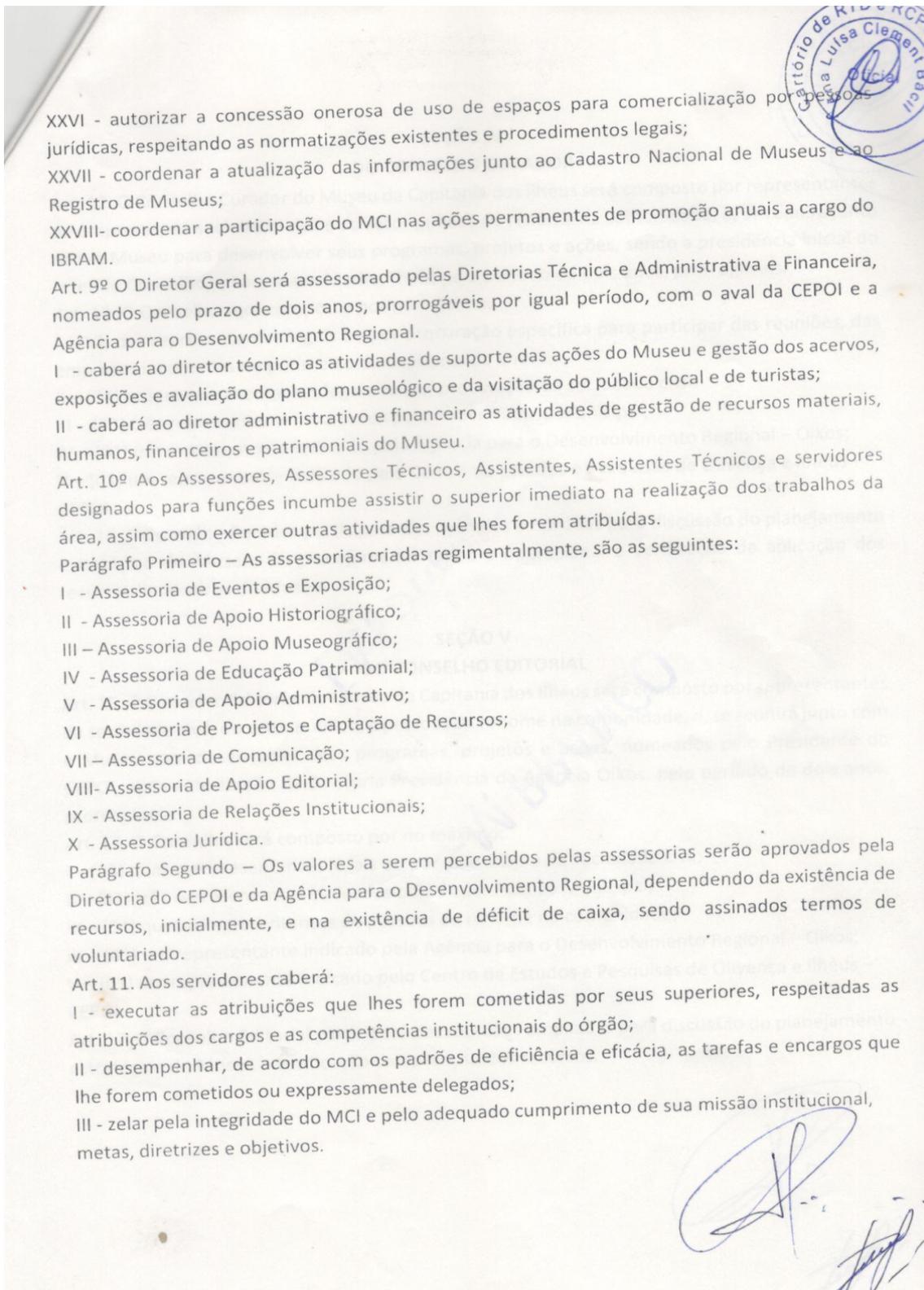
Registro Títulos e Documentos N.º 5884 em 10/02/2020
IBRAM – ID CULTURA: Código: 9.77.40.2231Nº SNIIC: SP-16830
Palácio Paranaguá, Praça JJ Seabra, Ilhéus-Bahia
museudacapitaniadeilheus@gmail.com



MUSEU DA
CAPITANIA

DE ILHÉUS

Centro de Estudos e Pesquisas de Olivença e Ilhéus – CEPOI
CNPJ – 12.661.511/0003-03



Museu da Capitania de Ilhéus

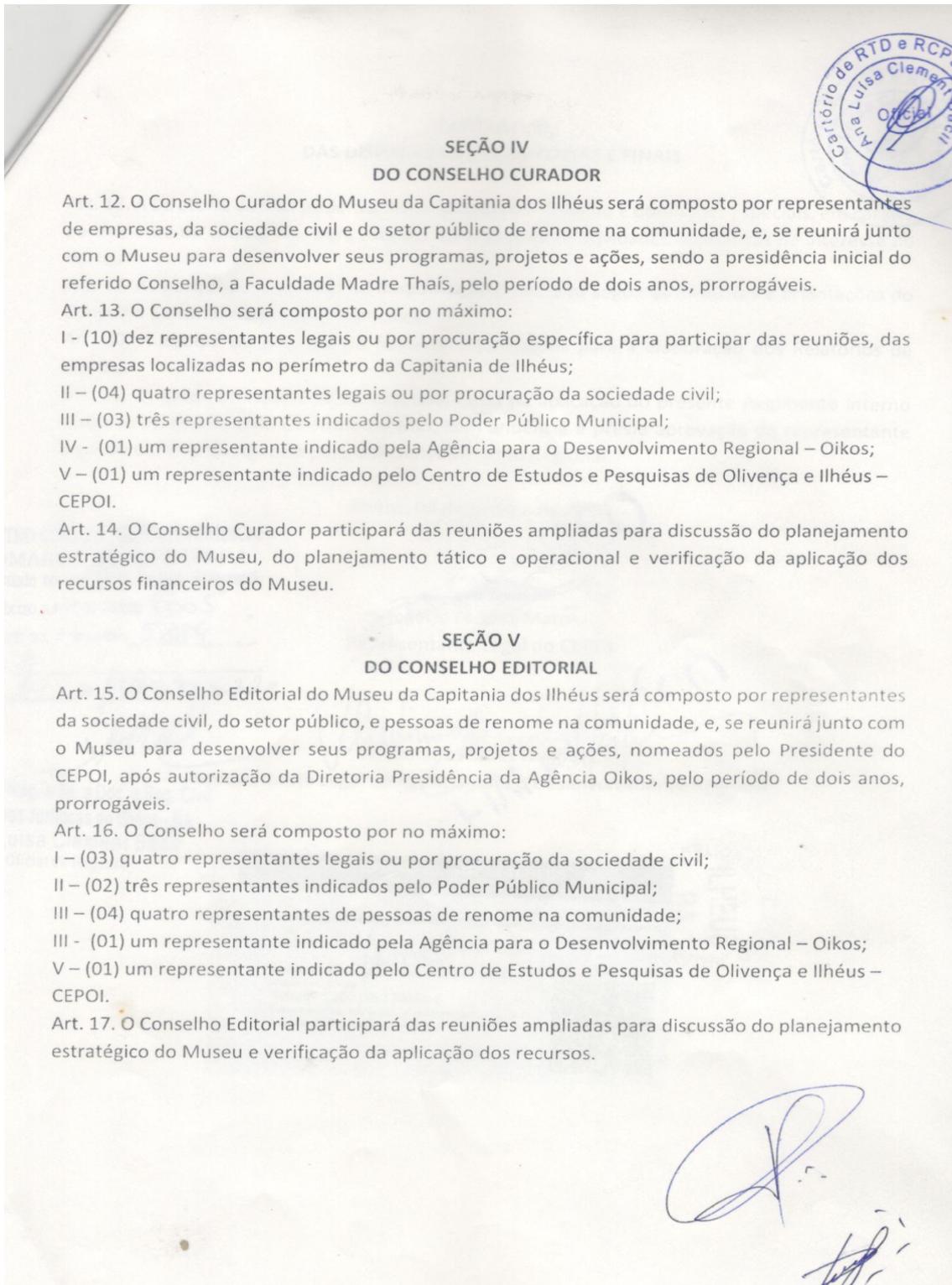
Registro Títulos e Documentos N.º 5884 em 10/02/2020
IBRAM – ID CULTURA: Código: 9.77.40.2231Nº SNIIC: SP-16830
Palácio Paranaguá, Praça JJ Seabra, Ilhéus-Bahia
museudacapitaniadeilheus@gmail.com



MUSEU DA
CAPITANIA

DE ILHÉUS

Centro de Estudos e Pesquisas de Olivença e Ilhéus – CEPOI
CNPJ – 12.661.511/0003-03



Museu da Capitania de Ilhéus

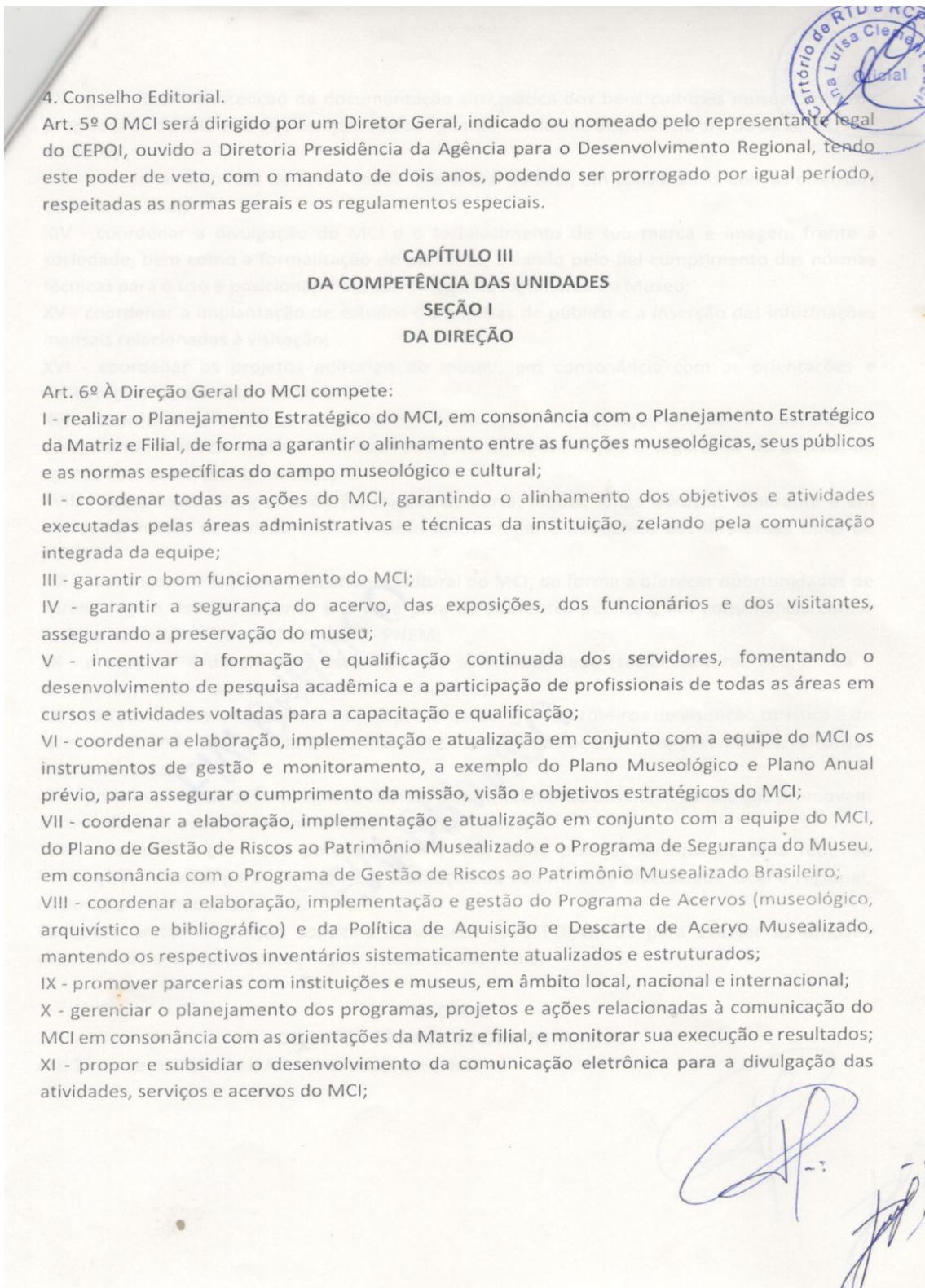
Registro Títulos e Documentos N.º 5884 em 10/02/2020
IBRAM – ID CULTURA: Código: 9.77.40.2231Nº SNIIC: SP-16830
Palácio Paranaguá, Praça JJ Seabra, Ilhéus-Bahia
museudacapitaniadeilheus@gmail.com



MUSEU DA
CAPITANIA

DE ILHÉUS

Centro de Estudos e Pesquisas de Olivença e Ilhéus – CEPOI
CNPJ – 12.661.511/0003-03



Museu da Capitania de Ilhéus

Registro Títulos e Documentos N.º 5884 em 10/02/2020
IBRAM – ID CULTURA: Código: 9.77.40.2231Nº SNIIC: SP-16830
Palácio Paranaguá, Praça JJ Seabra, Ilhéus-Bahia
museudacapitaniadeilheus@gmail.com



MUSEU DA
CAPITANIA

DE ILHÉUS

Centro de Estudos e Pesquisas de Olivença e Ilhéus – CEPOI
CNPJ – 12.661.511/0003-03

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 18. A Diretoria do MCI poderá instituir Grupos de Trabalho e Comissões Especiais, em caráter permanente ou transitório, para estudos ou execução de atividades específicas de interesse do museu.

Art. 19. As pesquisas realizadas no âmbito do MCI deverão seguir as diretrizes e orientações do Conselho Editorial e legislação específica.

Art. 20. A equipe do MCI deverá fornecer informações para a elaboração dos Relatórios de Gestão.

Art. 21. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do presente Regimento Interno serão solucionados pela Diretoria do MCI, com anuência e prévia aprovação do representante legal do CEPOI e da Agência para o Desenvolvimento Regional.

Ilhéus, 03 de Janeiro de 2020.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE ILHÉUS - BA
Registrado no dia 03/01/2020
Promoção sup. nº de Ordem 6005
Registrado sob nº de Livro 5884

Livro A
de fevereiro de 2020

de Reg. e Tit. e Doc. e Reg. Civil
Pessoas Jurídicas de Ilhéus - BA
Luisa Clement Bácil
Oficial de Registro

Rogério Feitosa Matos
Representante Legal do CEPOI

Vladimir Mendes Hughes
Representante Legal da Agência para o Desenvolvimento Regional



Museu da Capitania de Ilhéus

Registro Títulos e Documentos N.º 5884 em 10/02/2020
IBRAM – ID CULTURA: Código: 9.77.40.2231Nº SNIIC: SP-16830
Palácio Paranaguá, Praça JJ Seabra, Ilhéus-Bahia
museudacapitaniadeilheus@gmail.com